Carta de Direitos do Paciente

Como paciente, familiar, decisor substituto ou cuidador de saúde, é seu direito esperar que qualquer funcionário, membro dos Serviços de Apoio aos Domiciliários e Comunitários (Home and Community Care Support Services), membro do conselho e prestador de serviço de saúde contratado o respeite e promova seus direitos das seguintes maneiras:

- **1.** Ser tratado de maneira respeitosa e livre de abusos físicos, sexuais, mentais, emocionais, verbais e financeiros.
- 2. Ser tratado de forma que respeite sua dignidade e privacidade e que promova sua autonomia e participação nas decisões.
- **3.** Ser tratado de forma que reconheça sua individualidade e que seja sensível e responda às suas necessidades e preferências, inclusive as baseadas em fatores étnicos, espirituais, linguísticas, familiares e culturais.
- **4.** Receber serviços de cuidados domiciliares e comunitários livres de discriminação e conformes com o Human Rights Code de Ontário ou a *Carta Canadiana dos Direitos e das Liberdades*.
- **5.** Pacientes das Primeiras Nações, Métis ou Inuk têm o direito de receber serviços de cuidados domiciliares e comunitários de forma que respeite sua cultura.
- **6.** Receber informações claras sobre seus serviços de cuidados domiciliares e comunitários em formato que lhe seja acessível.
- Participar da avaliação e reavaliação de suas necessidades, assim como da elaboração e revisão de seu plano de atendimento.
- **8.** Designar uma pessoa para o acompanhar durante as avaliações e participar da elaboração, avaliação e revisão de seu plano de atendimento.
- 9. Receber assistência na coordenação de seus serviços.
- 10. Dar ou recusar consentimento à prestação de qualquer serviço de cuidados domiciliares e comunitários.
- **11.** Expressar preocupações ou recomendar mudanças relacionadas aos serviços que recebe ou às políticas e decisões que afetam seus interesses sem medo de interferência, coerção, discriminação ou represália.
- **12.** Ser informado das leis, regras e políticas que afetam a prestação de serviços de cuidados domiciliares e comunitários, incluindo esta Carta de Direitos do Paciente, e receber comunicação por escrito explicando quais são os procedimentos para iniciar reclamações sobre os serviços que está recebendo.

